



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 02 de Dezembro de 2019 – Ano VII – Edição 1616 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

Portaria nº 469/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **TEREZINHA SILVA COSTA JANUÁRIO**, Coordenadora Pedagógica, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo um valor global de **RS 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** para fazer face às suas despesas para participar do **II SEMINÁRIO GESTÃO EDUCACIONAL: DESAFIOS PARA 2020**, a realizar-se nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019 no Hotel Thermas em Mossoró/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 02 de dezembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 470/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GILSON RICARDO CARDOSO DA SILVA**, Motorista, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo um valor global de **RS 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** para fazer face às suas despesas para participar do **II SEMINÁRIO GESTÃO EDUCACIONAL: DESAFIOS PARA 2020**, a realizar-se nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019 no Hotel Thermas em Mossoró/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 02 de dezembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 471/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **MARIA DO SOCORRO MAURICIO DE QUEIROZ ANGELO**, Secretária Municipal de Educação, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** para fazer face às suas despesas para participar do **II SEMINÁRIO GESTÃO EDUCACIONAL: DESAFIOS PARA 2020**, a realizar-se nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019 no Hotel Thermas em Mossoró/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 02 de dezembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município
de Nova Cruz**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

Genilson Alves

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

Gilmar Amador

SECRETÁRIO

Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS

Genilson Alves

Wunderlich Marinho Barbosa